



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS



15	VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS - ME CNPJ: 13.752.986/0001-06	Apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis com informações imprecisas e duvidosas, impossibilitando a averiguação da saúde financeira e por conseguinte descumprindo o disposto no edital, conforme valores trazidos no Balanço e confrontadas dos dados extraídos do portal da transparência dos municípios do Tribunal de Contas do Ceará - TCE-CE (em anexo).
16	CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI CNPJ: 12.314.392/0001-42	Atestado (seção 6.3.3) assinado apenas pelo Engenheiro, ou seja, apenas a emissão de um laudo técnico, comprovação feita por pessoa diferente da de direito, que nem sequer pode ser comprovada o vínculo com a contratante, assim meramente atestando a execução de serviço sem a devida comprovação da qualidade contratual, estando assim em desconformidade com o Art. 30, II da Lei 8.666/93.
17	REAL SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 37.452.665/0001-46	Atestado operacional (item 6.3.3.2) emitido por pessoa física; Atestado (seção 6.3.3) assinado apenas pelo Engenheiro, ou seja, apenas a emissão de um laudo técnico, comprovação feita por pessoa diferente da de direito, que nem sequer pode ser comprovada o vínculo com a contratante, assim meramente atestando a execução de serviço sem a devida comprovação da qualidade contratual, estando assim em desconformidade com o Art. 30, II da Lei 8.666/93.
18	L&L SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 13.370.874/0001-82	Atestado operacional (item 6.3.3.2) incompatível com o objeto do certame, uma vez que não há nenhuma comprovação de experiência anterior realizada em manutenção preventiva ou corretiva de bens imóveis.
19	ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 12.049.385/0001-60	Atestado (seção 6.3.3) assinado apenas pelo Engenheiro, ou seja, apenas a emissão de um laudo técnico, comprovação feita por pessoa diferente da de direito, que nem sequer pode ser comprovada o vínculo com a contratante, assim meramente atestando a execução de serviço sem a devida comprovação da qualidade contratual, estando assim em desconformidade com o Art. 30, II da Lei 8.666/93.
20	DELTA CON CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E ENGENHARIA CNPJ: 07.699.728/0001-00	Atestado (seção 6.3.3) assinado apenas pelo Engenheiro, ou seja, apenas a emissão de um laudo técnico, comprovação feita por pessoa diferente da de direito, que nem sequer pode ser comprovada o vínculo com a contratante, assim meramente atestando a execução de serviço sem a devida comprovação da qualidade contratual, estando assim em desconformidade com o Art. 30, II da Lei 8.666/93.
21	PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI CNPJ: 19.967.758/0001-21	Não apresentou CAT de seus engenheiros (seção 6.3.3) relativo aos serviços prestados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS



Ato contínuo, após a devida análise, o Presidente da Comissão de Licitação informou que divulgará o resultado do julgamento de habilitação nos mesmos meios do qual circularam os avisos desta licitação e declarou ainda que a partir da publicação deste aviso seria aberto prazo recursal previsto no Art. 109, alínea "a" da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata.

PRESIDENTE	
Nome	Assinatura
Francisco Antônio Araújo	
MEMBROS	
Nome	Assinatura
Mariana Ximenes Cristino	
Antônia Cristina Ximenes Sousa	